



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 273/2025/PRES/CMM

Marilândia, 09 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal de Marilândia/ES

Assunto: Veto Integral aceito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, venho pelo presente informar que fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 069/2025, de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA o qual “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, apreciado na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano na Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Atenciosamente,

ADILSON REGGIANI
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 09/12/2025 15:21

Checksum: **7FAFF12BB3AB9AB554C721F38215FBDC3E334FE93A9EAA2005B2F78796B01B79**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.